



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1233/SCD, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Top Line – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda., com sede em Belém - PA, a ministrar os cursos abaixo relacionados, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao documento protocolado na ANAC de nº 00800.045943/2010-26.

- Básico em Segurança da Aviação Civil;
- Supervisão em segurança da Aviação Civil;
- Operador Especializado em Raios-X;
- Gerenciamento em Segurança da Aviação Civil;
- Familiarização em Segurança da Aviação Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE
Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas